



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A Nº 094/2005**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 6ª sessão ordinária de 21/02/2005,

Resolve:

Prorrogar o exercício do atual Chefe de Cartório da 54ª Zona Eleitoral (Nerópolis-GO) – **ITAMAR DA SILVA ROCHA** - até 30/06/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2005.

  
Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
Presidente